



CÂMARA MUN. DE XINGUARA  
Publicado em: 02/10/14  
Gessyha G. Abreu de Oliveira  
Recepcionista

ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 11/2014**

O **Presidente da Câmara Municipal de Xinguara**, Vereador DORISMAR ALTINO MEDEIROS, no uso de suas atribuições contidas no inciso XXIV do Art. 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no Art. 33 da Lei n. 483, de 18/12/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas e Câmara Municipal de Xinguara) e no § 4º do Art. 41 da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de avaliar a aptidão e a capacidade dos novos servidores aprovados no concurso público da Câmara Municipal de Xinguara, sob a égide do Edital n.º 01/2011, no período do estágio probatório, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica instituída COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO dos servidores em estágio probatório, composta pelos seguintes membros:

**I** – SUELI MARIA DE SOUZA, servidora ocupante do cargo público efetivo de Agente Técnico Legislativo;

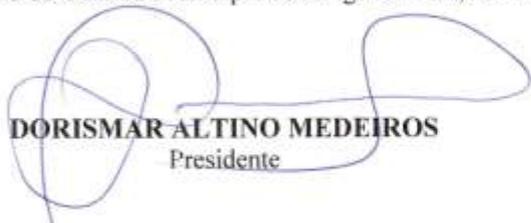
**II** – HILDECI PEREIRA DOS ANJOS, servidora ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo Legislativo;

**III** – MARIA DAS GRAÇAS SOUZA NASCIMENTO, servidora ocupante do cargo público efetivo de agente operacional.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da entrada em vigor da metodologia de avaliação de desempenho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara - PA, em 02 de janeiro de 2014.

  
**DORISMAR ALTINO MEDEIROS**  
Presidente